



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.584, DE 16 DE MARÇO DE 2020

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

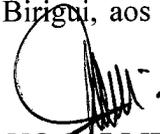
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.832, de 28 de fevereiro de 2.007, que “Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos que especifica”, alterado pela Lei nº 5.115, de 13 de novembro de 2.008 e com o disposto no artigo 7º da Portaria FNDE 430/2008,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam designadas **CREUZA CRISTINA DA SILVA CARDOSO**, como membro titular e **CARLA CRISTINA CANTEIRO DOS SANTOS**, como membro suplente, representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública secundaristas no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, constituído pelo Decreto nº 6.338, de 30 de abril de 2019, em substituição a **FRANCIANE EMÍLIA FRIGÉRIO PEREIRA** e **CÁSSIA HELENA BELTRAMINI COSTA DE CAMPOS**.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de março de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

MEIRIANE APARECIDA BELTRAN
Secretária de Educação

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Escriturária – Divisão de Atos Oficiais e Expediente
da Secretaria Municipal de Governo